



Designa e nomeia Assistente do Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB.

PORTARIA n° 39/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE,

Art. 1º Designar a advogada Dra. **Soraia de Moura Aguiar** – **OAB/PB 24.175**, na função de Assistente do Relator Dr. Antonio José Araújo de Carvalho, do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 06 de agosto de 2018.


Paulo Antonio Maia e Silva
Presidente